

Relatório de Auditoria nº 04/2019

AUDITORIA EM ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA



RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 04/2019
AUDITORIA EM ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Sumário

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 04/2019	2
AUDITORIA EM ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	2
APRESENTAÇÃO.....	4
1. ESCOPO DO TRABALHO	4
2. INTRODUÇÃO.....	4
2.1. Equipe de trabalho.....	4
2.2. Visão geral do objeto auditado.....	5
2.2.1. Processo de trabalho.....	5
2.3. Definição da Amostra.....	5
2.4. Critérios de análises utilizados.....	6
2.5. Técnicas de auditoria utilizadas.....	6
2.6. Volume de recursos auditados.....	7
2.7. Objetivos e questões de auditoria	7
2.8. Avaliação de riscos.....	7
3. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	7
3.1 Componente 1: Ambiente de controle.....	10
3.2 Componente 2: Avaliação de riscos.....	10
3.3 Componente 3: Atividades de controle.....	11
3.4 Componente 4: Informação e comunicação	11
3.5 Componente 5: Atividades de monitoramento.....	12
4. CONSTATAÇÕES	12
4.1. Constatação 1: Requisitos legais e normativos nos PPCs.....	12
4.1.1. Requisitos legais e normativos nos PPCs.....	12
a) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana	12
b) Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos	13
c) Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista	13
d) Titulação do corpo docente.....	13
e) Núcleo Docente Estruturante – NDE.....	14
f) Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas	14
g) Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida	14

h)	Componente curricular obrigatório/optativo de Libras	15
i)	Informações Acadêmicas.....	15
j)	Políticas de Educação Ambiental.....	16
4.1.2.	Causas	16
4.1.3.	Consequências.....	17
4.1.4.	Critérios.....	17
4.1.5.	Evidências.....	17
4.1.6.	Análise do gestor sobre a constatação.....	17
4.1.7.	Conclusão da auditoria.....	20
4.1.8.	Recomendações.....	20
5.	CONSIDERAÇÕES.....	23
6.	CONCLUSÃO.....	23



APRESENTAÇÃO

A Auditoria em Organização Didático-pedagógica foi prevista no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2019, resultante da Matriz de Análise de Processos Críticos e Riscos da Auditoria Interna que definiu os processos ou atividades a serem auditadas. Os critérios de relevância e de criticidade foram determinantes para a escolha dessa ação de auditoria, visto que se trata da atividade-fim da Universidade com muitos riscos inerentes.

O foco dessa auditoria foi analisar Projetos Político-pedagógicos (PPC) de cursos de graduação da UFERSA, com relação a: atendimento de requisitos legais e normativos e indicadores da dimensão organização didático-pedagógica, do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e à distância, do INEP.

Nessa Auditoria, trabalhamos conjuntamente aos gestores da Coordenaria dos cursos e da PROGRAD, por se tratarem de áreas diretamente envolvidas na coordenação do processo de organização didático-pedagógica na UFERSA.

1. ESCOPO DO TRABALHO

O escopo desse trabalho de auditoria foi verificar aspectos de organização didático-pedagógica e infraestrutura, através da avaliação de PPCs de cinco cursos de graduação da UFERSA, selecionados como amostra, tendo como critério serem os cinco cursos com maior número de matrículas, conforme dados da Divisão de Registro Escolar e Superintendência de Tecnologia da Informação -SUTIC.

2 INTRODUÇÃO

Na introdução deste Relatório, é apresentada a equipe de trabalho; a visão geral do objeto auditado, que se subdivide em estrutura organizacional e processos de trabalho, a definição da amostra, os critérios de análise utilizados, as técnicas de auditoria utilizadas; o volume de recursos auditados, os objetivos da auditoria e a avaliação de riscos.

2.1. Equipe de trabalho

A equipe de trabalho foi composta pelos servidores relacionados no Quadro 1:

Quadro 1: Equipe de trabalho

Nome Completo	Cargo	Atividade na Auditoria
Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo	Auditora	Chefe da Auditoria
Antônio Gilberto Martins da Costa	Contador	Assessor técnico
Patrick Lima Oliveira	estagiário	Apoio técnico



Fonte: Elaborado pela AUDINT.

2.2. Visão geral do objeto auditado

O objeto auditado é a organização didático pedagógica dos cursos da UFERSA, a partir de normas internas como o Plano Pedagógico Institucional, o Plano de Desenvolvimento Institucional e externas quais sejam as diretrizes dos cursos regulamentadas, o Instrumento de Avaliação de cursos de Graduação presencial e a distância do Ministério da Educação. Quanto ao PPC há pontos básicos que o compõe:

- É a identidade de um curso, assim como o Projeto Institucional é a da Universidade. [...]
- É um documento que não deve ser meramente burocrático, pois revela a intencionalidade, os objetivos educacionais, profissionais, sociais e culturais e os rumos para o curso.
- Demonstra a reflexão que se desenvolve sobre as ações e as formas de intervir na realidade.
- Deve ter uma profunda coesão interna e atender às normativas institucionais e governamentais.
- Define as concepções pedagógicas e as orientações metodológicas e estratégicas para o ensino e para a aprendizagem e sua avaliação, para o currículo e a estrutura acadêmica do seu funcionamento.

Os PPC's devem ter simetria e guardar orientação do Projeto Pedagógico institucional da UFERSA, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino superior e pela legislação pertinente.

2.2.1. Processo de trabalho

De acordo com o Programa de Auditoria o processo de auditoria segue o seguinte fluxo:

1. Coletar dados acerca da gestão finalística quanto a Organização Didático Pedagógica da UFERSA e execução da Política Pedagógica Institucional;
2. Definir a amostra a ser utilizada na realização dos trabalhos de auditoria;
3. Solicitar informações por meio de Solicitação de Auditoria pertinente aos setores responsáveis;
4. Analisar a existência ou não e eficácia de práticas de Organização Didático Pedagógica da UFERSA e execução da Política Pedagógica Institucional;
5. Analisar eventual manifestação das unidades examinadas;
6. Elaborar o Relatório de Auditoria;
7. Realizar monitoramento.

2.3. Definição da Amostra

Atualmente, a UFERSA possui 26 cursos de graduação no campus sede em



Mossoró, local do trabalho.

Para definir a amostra de cursos de graduação a serem analisados, a equipe de trabalho da AUDINT utilizou informações e dados apresentados pelos gestores das áreas auditadas, Pró-Reitoria de Graduação, Divisão de Registro Escolar, com suporte técnico da SUTIC no acesso e extração de informações de sistemas. O critério foram os cinco cursos com maior quantidade de alunos matriculados, sendo critério de materialidade e relevância. Assim, foram selecionados PPCs de cinco cursos: Ciência e Tecnologia, Administração, Agronomia, Direito e Ciências Contábeis.

Foi realizada reunião com PROGRAD e coordenadores de cursos para entender suas concepções sobre a conjuntura atual dos controles internos na organização didático pedagógica e colacionados os PPCs dos cursos em análise já observando os relatos e informações fornecidas pela gestão. Se observou ainda: atendimento de requisitos legais e normativos e indicadores da dimensão organização didático-pedagógica, do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e à distância, do INEP.

A AUDINT, utilizando-se principalmente de julgamento profissional, selecionou os indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e à distância, do INEP, relativos à Organização Didático Pedagógica para verificar de que forma estão sendo aplicados nos cursos de graduação.

2.4. Critérios de análises utilizados

Os critérios de análise utilizados foram a observância das normas, dos regulamentos internos e da legislação vigente na ocasião das análises realizadas.

Destacamos os principais normativos utilizados:

- Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e à distância (INEP, 2015).
- Lei nº 9.394/1996: Diretrizes e bases da educação nacional.
- Lei nº 10.861/2004: Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.
- Decreto nº 5.773/2006: Exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

2.5. Técnicas de auditoria utilizadas

Foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria:

- Amostragem;
- Análise documental;



- Extração eletrônica de dados.

2.6. Volume de recursos auditados

Não se aplica.

2.7. Objetivos e questões de auditoria

A Auditoria em Organização Didático-pedagógica teve a finalidade de trabalhar com as seguintes questões:

1. Atendimento de requisitos legais e normativos nos PPCs;
2. Indicadores da dimensão organização didático-pedagógica, do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e à distância, do INEP.

2.8. Avaliação de riscos

A avaliação de riscos refere-se à identificação e à análise, pela própria gestão, daquelas ameaças que possam impactar de forma relevante o alcance dos seus objetivos predeterminados. Dentre os principais riscos a serem avaliados, destacam-se:

- Comprometimento da realização dos objetivos institucionais (risco estratégico e risco operacional);
- Realização das atividades em desacordo com as políticas definidas (risco regulatório e risco à imagem);
- Inexistência ou ineficiência de controles nos processos de novos PPCs (risco tecnológico e risco operacional);
- Problemas de comunicação ou de capacitação do pessoal nas áreas auditadas (risco à gestão de pessoas).

3. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Os dados obtidos pela AUDINT, por meio de reuniões com a área auditada, e as respostas ao Questionário de Avaliação de Controles Internos serviram de subsídios para a constatação de que existem controles implementados na Pró-Reitoria de Graduação; apesar de alguns apresentarem-se frágeis e necessitarem de aprimoramentos, como as respostas do questionário declinam.

O questionário foi dividido em cinco módulos, baseado no modelo do COSO¹: ambiente

¹ COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION (COSO) . Controle Interno – Estrutura Integrada. Tradução livre do original em inglês por PrinceswaterhouverCoopers (PwC). Instituto de



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO
AUDITORIA INTERNA

de controle (onze questões), avaliação de riscos (quatro questões), atividades de controle (nove questões), comunicação/informação (cinco questões) e monitoramento (cinco questões), totalizando trinta e quatro questões, cada uma com quatro alternativas de resposta, devendo o gestor escolher apenas uma. Cabe ressaltar que a descrição correspondente a cada peso atribuído para as respostas foi adaptada para o trabalho atual, conforme Quadro 02:

Quadro 02: Peso das respostas do Questionário de Avaliação dos Controles Internos

PESO	DESCRIÇÃO
0	Não evidencia dispor de controles administrativos.
1	Evidencia dispor de iniciativas de implementar controles administrativos.
2	Evidencia dispor de controles administrativos, mas necessitam de aprimoramentos.
3	Evidencia dispor de controles administrativos que atendem plenamente às atividades.

Fonte: Elaborado pela AUDINT.

Com base nas respostas obtidas no Questionário de Avaliação dos controles Internos, realizamos o cálculo do “Peso médio” de respostas, utilizando a fórmula:

$$\text{Peso médio} = \frac{(x1 \times 0) + (x2 \times 1) + (x3 \times 2) + (x4 \times 3)}{x1 + x2 + x3 + x4}$$

Na qual:

x1: Quantidade de respostas com peso 0

x2: Quantidade de respostas com peso 1

x3: Quantidade de respostas com peso 2

x4: Quantidade de respostas com peso 3

Após o cálculo do “Peso médio”, realizamos o cálculo do “Nível de controle (%)” utilizando a fórmula:

$$\text{Nível de controle (\%)} = \frac{\text{Peso médio} \times 100\%}{3}$$

A escala utilizada para aferir o percentual do nível de controle relacionado à Avaliação dos Controles Internos encontra-se demonstrada no Quadro 03:



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO
AUDITORIA INTERNA

Quadro 03: Escala do nível de controle

NÍVEL DE CONTROLE			
Muito baixo	0%	-	25%
Baixo	25%	-	50%
Médio	50%	-	75%
Alto	75%	-	100%

Fonte: Elaborado pela AUDINT.

Dessa forma, utilizando a metodologia demonstrada acima, realizamos o cálculo do nível de controle sob a perspectiva do gestor P. O resultado encontrado está demonstrado nos Quadros 04 e 05:

Quadro 04: Resumo das respostas – Questionário de Avaliação de Controles Internos

CONTROLES ADMINISTRATIVOS		Visão do Gestor	
Peso	Descrição	Qtde	Total
0	Não evidencia dispor de controles administrativos.	2	0
1	Evidencia dispor de iniciativas de implementar controles administrativos.	7	7
2	Evidencia dispor de controles administrativos, mas necessitam de aprimoramentos.	17	34
3	Evidencia dispor de controles administrativos que atendem plenamente as atividades.	8	24
		34	65

Fonte: Elaborado pela AUDINT

Quadro 05: Nível de controle da Avaliação dos Controles Internos²

PESO MÉDIO	1,91
NÍVEL DE CONTROLE	41,38%
	BAIXO

Fonte: Elaborado pela AUDINT

Segue avaliação dos controles internos da Pró-Reitoria de Graduação, com base nos cinco componentes integrados do COSO.

² MEMÓRIA DE CÁLCULO

Nível de controle:	$\frac{\text{Peso Médio} \times 100\%}{3}$
Nível de controle:	$\frac{1,91 \times 65}{3}$
Nível de controle:	$\frac{124,15}{3}$
Nível de controle:	41,38



3.1 Componente 1: Ambiente de controle

O ambiente de controle é a base que sustenta todo o Sistema de Controle Interno. Os fatores que compõem o ambiente de controle incluem integridade e valores éticos, competência das pessoas, maneira pela qual a gestão delega autoridade e responsabilidades, estrutura de governança, plano organizacional, regulamentos e manuais de procedimentos, políticas e práticas de recursos humanos, etc.

De acordo com as respostas ao Questionário de Avaliação dos Controles Internos, os seguintes itens, embora existentes, necessitam de aprimoramentos na PROGRAD:

- Controles administrativos e sua percepção pelos servidores nos diversos níveis da estrutura;
- Mapeamento e fluxo dos processos relacionados à Divisão;
- Padronização e formalização de procedimentos e instruções operacionais internas;
- Atribuições de competência e definições claras de responsabilidades dos servidores;
- Segregação de funções nos processos e atividades.

Ainda, de acordo com as respostas ao Questionário de Avaliação dos Controles Internos, os seguintes itens de controle ainda não estão implantados na PROGRAD:

- Planejamento Estratégico;
- Plano de Capacitação para os servidores;
- Código de Ética específico;
- Regimento Interno.

3.2 Componente 2: Avaliação de riscos

Os riscos são enfrentados por todos os órgãos, independentemente do seu tamanho, da sua estrutura ou da sua natureza. Deve-se ter consciência dos riscos relevantes que envolvem as atividades desenvolvidas através dos macroprocessos e de como deve gerenciar esses riscos a fim de alcançar os objetivos.

De acordo com as respostas ao Questionário de Avaliação dos Controles Internos, a PROGRAD não dispõe de política de gerenciamento de riscos, pois os seguintes itens de controle ainda não estão implantados:

- Gestão de Riscos;
- Identificação, mensuração e classificação de riscos.

Ressaltamos que, segundo respostas ao Questionário, não há ocorrência de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades dos processos internos e que, na ocorrência de fraudes e desvios, é solicitada a instauração de sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais



ressarcimentos.

3.3 Componente 3: Atividades de controle

As atividades de controle são geralmente expressas em políticas e procedimentos que tendem a assegurar que sejam cumpridas as instruções emanadas da alta direção, orientadas primordialmente à prevenção e à neutralização dos riscos.

De acordo com as respostas ao Questionário de Avaliação dos Controles Internos, os seguintes itens, embora existentes, necessitam de aprimoramentos na PROGRAD:

- Atividades de controle;
- Padronização de procedimentos;
- Capacitações dos servidores.

De acordo com as respostas ao Questionário de Avaliação dos Controles Internos, as seguintes ações de controle estão implantadas na PROGRAD:

- Políticas e ações claramente estabelecidas para diminuir riscos;
- Sistema informatizado para o controle dos recursos orçamentários a serem utilizados internamente;
- Controle, manual ou eletrônico, das informações sobre a disponibilidade orçamentária e financeira, sobre os valores empenhados, liquidados e pagos, e sobre a dotação disponível.

Ademais, segundo respostas ao Questionário, o nível de maturidade dos controles administrativos das atividades realizadas são mapeadas e com processos definidos com pontos de controle para reavaliação dos níveis de serviço e de satisfação de necessidades.

Entrementes, em contato com a Pró-Reitoria o Pró-Reitor adjunto José Erimar dos Santos esclareceu que ainda há necessidade de se gerenciar determinados processos, ou seja, os processos estão em fase de aprimoramento para formalização, mas ainda são informais, dependente para continuidade dos serviços públicos de que os servidores repassem informações, não sendo ainda definidos em manuais de rotinas e procedimentos.

3.4 Componente 4: Informação e comunicação

Contemplam as informações e os sistemas de comunicação que permitem garantir a identificação, o armazenamento e a comunicação de todas as informações relevantes, com o intuito de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos e outras responsabilidades, orientando a tomada de decisões, permitindo o monitoramento de ações e contribuindo para a realização de todos os objetivos de controle interno.

De acordo com as respostas ao Questionário de Avaliação dos Controles Internos, os seguintes itens, embora existentes, necessitam de aprimoramentos na PROGRAD:



- Qualidade das informações consideradas relevantes, para permitir que os servidores tomem decisões apropriadas no desenvolvimento de suas tarefas;
- Divulgação das informações em todos os níveis hierárquicos e por toda a estrutura.

3.5 Componente 5: Atividades de monitoramento

As atividades de monitoramento avaliam a qualidade do desempenho dos controles internos ao longo do tempo. Nesse processo estão envolvidas atividades como a verificação de inconsistências dos processos ou implicações relevantes, bem como a tomada de ações corretivas.

De acordo com as respostas ao Questionário de Avaliação dos Controles Internos, as seguintes ações de controle estão implantadas, mas necessitam de aprimoramentos:

- Monitoramento e avaliação dos controles administrativos;
- Adequação e efetividade dos controles administrativos;
- Contribuição dos controles administrativos na melhoria de desempenho;
- Registro dos principais erros incorridos nos processos de trabalho.

Sendo assim, concluímos que a PROGRAD possui nível de controle baixo, com diversas adequações e aprimoramentos a serem feitos nos elementos do sistema de controles internos. Ressalva-se, porém, que o gestor aponta iniciativas de implementar os controles administrativos não existentes, bem como aprimorar os controles existentes.

4. CONSTATAÇÕES

4.1. Constatação 1: Requisitos legais e normativos nos PPCs

Nessa constatação estão detalhadas todas as observações feitas pela AUDINT com relação a atendimento de requisitos legais e normativos nos PPCs.

4.1.1. Requisitos legais e normativos nos PPCs

O Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e à distância, do INEP dispõe sobre requisitos legais e normativos. Durante as análises realizadas, verificou-se cada item do quadro de requisitos legais, sobre os quais se faz as seguintes observações:

- a) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**



A Resolução CNE/CP nº 01/2004 dispõe que as Instituições de Ensino Superior devem incluir, nos conteúdos de componentes curriculares e atividades curriculares, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes.

O artigo 1º §1º da referida resolução assim determina:

§ 1º As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades

curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004.

§ 2º O cumprimento das referidas Diretrizes Curriculares, por parte das instituições de ensino, será considerado na avaliação das condições de funcionamento do estabelecimento

Ao analisar o conteúdo dos Plano Pedagógico Institucional e PPC's, a AUDINT encontrou menção rápida e não muito clara à forma de abordagem da temática da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

b) Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos

A Resolução CNE/CP nº 01/2012 dispõe sobre a inserção dos conhecimentos relativos à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Superior, que pode ocorrer de maneira interdisciplinar, ou como um conteúdo específico de uma dos componentes curriculares já existentes no currículo ou, ainda, de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

Ao analisar o conteúdo do PPI e dos PPCs, a AUDINT não identificou detalhamento quanto à abordagem das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos ou considerou pouco claras.

c) Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

Visando atender ao que dispõe a Lei nº 12.764/2012, ao analisar o conteúdo do PPI e PPCs, não identificou-se detalhamento quanto ao tema, a respeito da inclusão da pessoa com essa condição, não atendendo ao art. 3º, inciso IV da referida Lei de forma ideal.

d) Titulação do corpo docente

De acordo com o artigo 66 da Lei nº 9.394, a preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado. Sobre esse requisito, sugere-se que se insira texto explicitando o atendimento ao requisito legal, informando que a totalidade dos docentes tem formação em pós-graduação no



sítio da instituição e respectivos cursos, o que somente é mais detalhado no sistema SIGAA, porém em alguns casos até mesmo no sistema não consta detalhamento, sendo importante publicizar nas páginas do sítio da UFERSA essas informações de forma detalhada.

e) Núcleo Docente Estruturante – NDE

A Resolução CONSEPE/UFERSA nº 009/2010 normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e, no âmbito da UFERSA.

O NDE de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Entretantes, somente constam informações acessíveis ao público dos NDE de Direito e Administração, dentre os cursos analisados. No caso de Administração, não há detalhamento das atividades do núcleo, bem como não se identifica suas reuniões periódicas e avanços nas atualizações do PPC.

f) Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas

Para demonstração do atendimento às Resoluções CNE/CES acerca da carga horária mínima, em horas, para cursos de graduação, os PPCs devem informar carga-horária total do curso em horas, de acordo com o estipulado pela resolução aplicável. Sugere-se, ainda, a comprovação pela matriz curricular do curso, apresentando somatório da carga horária (CH) total e calendário acadêmico.

Em análise dos links dos cursos no sítio eletrônico institucional verificou-se as informações disponibilizadas. No curso de Administração, constam a estrutura curricular com carga horária, porém referente ao ano de 2015. No curso de Ciência e Tecnologia consta detalhes da estrutura curricular com atualização em 2019. No curso de Ciências contábeis há somente referência a estrutura curricular, mas sem detalhes de carga horária. O curso de Agronomia detalha a estrutura curricular, com carga horária, mas atualizada até 2009. O curso de Direito detalha estrutura curricular e carga horária, porém atualizado em 2014.

g) Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida

Conforme Portaria MEC nº 3.284/2003, os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais passaram a ser incluídos nos instrumentos de avaliação de cursos:

Art. 1º Determinar que sejam incluídos nos instrumentos destinados a avaliar as condições de oferta de cursos superiores, para fins de autorização e reconhecimento e de credenciamento de instituições de ensino superior, bem como para renovação, conforme as normas em vigor, requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO
AUDITORIA INTERNA

A AUDINT não encontrou menção às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nos PPCs dos cursos em que os projetos estão em atualização, a exemplo de Agronomia.

h) Componente curricular obrigatório/optativo de Libras

De acordo com o Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) deve ser inserida como componente curricular obrigatório, nos cursos de formação de licenciatura e, como componente curricular complementar de graduação (optativo), nos demais cursos de educação superior.

Sobre esse requisito, o Guia de Reconhecimento de Cursos traz o seguinte entendimento:

O Componente Curricular “Libras” tem oferta prevista institucionalmente desde o ano de 2009 pelo Memorando Circular nº 12, que dispõe sobre a inclusão obrigatória deste componente curricular nos cursos de licenciatura; e como Componente Curricular Complementar de Graduação (CCCG) nos cursos tecnológicos e de bacharelado.

[...]

Ressalta-se que nos processos para fins regulatórios, bem como, no PPC do curso, este componente deve estar listado.

Ao analisar o conteúdo dos PPCs, a AUDINT encontrou o componente curricular de Libras na Matriz Curricular ou em lista de componentes curriculares complementares nos seguintes cursos: Direito, Ciência e Tecnologia, Administração, Contabilidade. Apenas no curso de Agronomia não há menção a Libras na estrutura curricular.

i) Informações Acadêmicas

A Portaria MEC nº 23/2017 dispõe que:

Art. 99. A instituição deverá afixar, **em local visível, junto à secretaria acadêmica**, as condições de oferta do curso, informando especificamente:

I o ato autorizativo expedido pelo MEC, com a data de publicação no Diário Oficial da União, observado o regime de autonomia, quando for o caso;

II os dirigentes da instituição e coordenador de curso efetivamente em exercício;

III a relação dos professores que integram o corpo docente do curso, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho;

IV a matriz curricular de todos os períodos do curso;

V os resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo MEC, quando houver; e

VI o valor corrente dos encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos, incluindo mensalidades, taxas de matrícula e respectivos reajustes e todos os ônus incidentes sobre a atividade educacional.

§ 2º A instituição manterá, em página eletrônica própria e também na secretaria acadêmica, para consulta dos alunos ou interessados, o registro oficial devidamente atualizado das informações referidas no § 1º, além dos seguintes elementos:



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO
AUDITORIA INTERNA

I íntegra do PPC, com componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação; II conjunto de normas que regem a vida acadêmica, incluídos o estatuto ou regimento;

III descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, físico, virtual ou ambos, relacionada à área do curso, inclusive sobre o compartilhamento com outros cursos, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização;

IV descrição da infraestrutura física e virtual destinada ao curso, inclusive sobre o compartilhamento com outros cursos, quais sejam: laboratórios, equipamentos instalados, infraestrutura de informática e redes de informação;

V relação de polos de EaD, com seus respectivos atos de criação, cursos e vagas ofertados, em conformidade com as informações constantes do Cadastro eMEC, e a descrição da capacidade de atendimento da comunidade acadêmica, da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal, com comprovação por meio de fotos e vídeos; e

VI relação dos ambientes profissionais, quando for o caso, com indicação dos cursos que os utilizam, explicitada a articulação com a sede e os polos EaD.

Ressaltamos que a Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017, revogou, dentre outras, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, incluindo, assim, novas informações acadêmicas a serem mantidas pela Instituição em página eletrônica.

A AUDINT acessou os sites dos cursos selecionados na amostra, para verificar se estavam disponíveis os seguintes itens: ato autorizativo expedido pelo MEC; corpo docente do curso, com a respectiva formação e titulação; matriz curricular do curso e PPC; resultados de avaliações externas. Ressalta-se que a verificação não envolveu comprovação das informações divulgadas nos sites, mas sim a disponibilidade e a facilidade de acesso.

Assim, observou-se:

- Não há padronização entre os sites institucionais dos cursos. Cada curso divulga informações diferentes e de formas diferentes;
- Na maioria dos sites analisados, não foram encontrados: ato autorizativo expedido pelo MEC; corpo docente do curso, com a respectiva formação e titulação; resultados de avaliações externas;
- A mesma informação consta em partes diferentes do site e com divergências entre si. (Exemplo: PPCs e corpo docente).

j) Políticas de Educação Ambiental

Visando ao atendimento da Lei nº 9.795/1999 e do Decreto nº 4.281/2002, que versam sobre educação ambiental, por ser tema transversal, ainda mais no contexto da universidade do semi-árido, impende que sejam detalhadas informações sobre a forma de abordagem da temática da Educação Ambiental nos PPC's dos cursos.

4.1.2. Causas



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO
AUDITORIA INTERNA

- Inobservância às orientações gerais emitidas pela PROGRAD;
- Não encaminhamento de PPCs para revisão pela PROGRAD;
- PPCs anteriores à emissão de normas, desatualizados.

4.1.3. Consequências

- PPCs em desacordo com requisitos legais e normativos;
- Desatualização dos direcionamentos necessários dos PPCs, o que gera reflexos na gestão pedagógica.

4.1.4. Critérios

- Normas, regulamentos internos e externos e legislação vigente, conforme descrito no item 2.4 deste Relatório.

4.1.5. Evidências

- PPCs dos cursos, enviados disponibilizados no sítio institucional;
- Memorandos eletrônicos:
- 290/2019 e 289/2019 PROGRAD; 44 e 46/2019 CCDI; 80 e 85/2019 CCETI; 36/2019- CCCC; 39 e 40/2019 – CADM;26/2019- CAGR.

4.1.6. Análise do gestor sobre a constatação

A manifestação do gestor da PROGRAD e gestores dos cursos foram recebidas e analisadas pela AUDINT. Transcrevemos a Manifestação da PROGRAD:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 289/2019 - PROGRAD
(11.01.02)
(Identificador: 201975789)**

**Nº do Protocolo: 23091.014674/2019-46
Mossoró-RN, 26 de Novembro de 2019.**

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Título: RE.: Solicitação de Auditoria
Sr^a Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo
Chefe de Auditoria - Titular



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO
AUDITORIA INTERNA

Em atendimento à solicitação da chefia de auditoria interna acerca da gestão finalística institucional quanto à Organização Didático Pedagógica, na qual visa monitorar a Política Didático Pedagógico Institucional, a PROGRAD informa:

“a) sua aplicação e forma de acompanhamento pela PROGRAD e por cada direção de curso, assim como sua atualização e harmonia com a missão e objetivos institucionais, **pelo que desde já se solicita informar o método de acompanhamento da Política Pedagógica Institucional e de cada PPC dos cursos, enviando em anexo a resposta a este os demonstrativos de acompanhamentos feitos pela gestão nos últimos três anos, pontuando eventual evolução”;**

A Política Didático Pedagógico Institucional da UFERSA está definida em seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI), no qual expressa sua visão de mundo e seu papel frente à nova conjuntura globalizada e tecnológica, bem como sua atuação nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, em uma perspectiva de formação do cidadão crítico e do profissional competente.

O Projeto Pedagógico Institucional apresenta na dimensão “Organização Didático-Pedagógica” as concepções de ensino e de aprendizagem, de currículo, de avaliação do ensino e de planejamento, bem como os diversos programas de apoio aos discentes, visando orientar a elaboração dos projetos de cursos e a efetivação das atividades docentes.

O método de acompanhamento da política pedagógica institucional se dá através de elaboração de planilhas, relatórios, análises de dados e realização de reuniões, seminários, workshop.

Para acompanhamento dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), há planilhas que identificam a situação de cada curso em relação ao ano de criação, última atualização, análises no Comitê de Graduação e no Consepe. Nesse acompanhamento são destacados os projetos que estão há mais de cinco anos sem atualizar; os períodos em que foram aprovados pelo Comitê de Graduação e pelo Consepe; os que estão de acordo com as diretrizes nacionais; cursos presenciais que propõem ofertas na modalidade à distância, etc.

A partir dos dados obtidos, são realizadas reuniões com coordenadores de curso visando orientar sobre os processos de atualização dos projetos pedagógicos, além do contato através de e-mails ou memorandos.

Quanto ao acompanhamento dos índices de desempenho da graduação, a partir dos relatórios emitidos pelo SIGAA ou elaborados pela PROGRAD, realiza-se análise dos dados por curso e discute-se estratégias de melhoria desses índices. Assim, são realizados seminários de formação docente e workshops no intuito de discutir temáticas pedagógicas, bem como ofertar formação continuada aos docentes da instituição.

Há o acompanhamento pedagógico individualizado de discentes no qual se elabora plano de intervenção visando sanar suas dificuldades. Quando necessário, os docentes recebem orientação pedagógica objetivando a melhoria de sua atuação nos aspectos metodológicos e de relação interpessoal.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO
AUDITORIA INTERNA

São elaborados ainda relatórios sobre as ações de ensino que visam melhorar os índices de desempenho da aprendizagem através de programas como PET, PIBID, Monitoria, Tutoria. Em anexo os demonstrativos do acompanhamento da política pedagógica institucional: **Anexo I** - Acompanhamento atualização de PPCs; **Anexo II** - Situação dos PPCs.

“b) a correspondência e coerência entre os Planos pedagógicos dos cursos e sua inserção no sistema do MEC , **pelo que solicita desde já envio do extrato do cadastro dos cursos e seus planos no sistema de forma digitalizada**”;

Os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento são preenchidos pelos coordenadores de cursos e supervisionados pelo Procurador Educacional Institucional lotado na PROGRAD. Antes do preenchimento, o procurador passa as orientações necessárias. O processo consiste no preenchimento de um formulário no sistema EMEC, onde as informações contidas nos PPCs dos cursos são copiadas para o sistema. Todas as informações são revisadas pelo procurador antes de serem finalizadas e enviadas para o INEP. Alguns PPCs não estão totalmente atualizados e as coordenações acabam adequando à realidade atual.

“c) informar sobre **os indicadores da dimensão didático pedagógica** do Instrumento de Avaliação de cursos de graduação presencial e à distância do INEP, **dos últimos três anos, relativo a todos os cursos da UFERSA**”.

Ver planilha em anexo: **Anexo III** - Indicadores da dimensão didático-pedagógica do Instrumento de Avaliação de cursos de graduação presencial e a distância do INEP, dos últimos três anos, relativo a todos os cursos da UFERSA.

“d) informar acerca da **política de acompanhamento do egresso e mecanismos para inserção no mercado de trabalho** realizados nos **últimos três anos**, anexando dados e informações de monitoramento feitas pela gestão nesse período”.

Com relação à política de acompanhamento do egresso temos o site: <https://egressos.ufersa.edu.br/> que constitui-se numa das ações de desenvolvimento da política de acompanhamento e monitoramento dos egressos da instituição, levando em consideração as oportunidades de formação profissional, educação e de inserção no mercado do trabalho. O site vem acompanhando a trajetória profissional dos seus ex-alunos, visando melhor avaliar os resultados da formação acadêmica e profissional que proporciona a todos os seus alunos. Esta é uma ferramenta extremamente importante, pois contribui para que a Universidade possa estar conhecendo seu impacto na sociedade e acompanhando as mudanças no mercado profissional.

Através deste espaço, que juntamente com o instragam da central do aluno, mantemos todos os ex-alunos informados sobre oportunidades de empregos, estágios, eventos e cursos oferecidos pela UFERSA e seus parceiros. Importante ressaltar, por fim, que ações nesse sentido vêm sendo feitas por cursos de graduação da instituição.

Esta pró-reitoria, quando do fim de cada semestre letivo, envia a todos os egressos daquele semestre a divulgação desta página, a fim dos mesmos possam, se assim desejarem darem seus depoimentos, informar-se sobre oportunidades de emprego e estudos.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO
AUDITORIA INTERNA

ANEXOS

Anexo I - Planilhas com dados de acompanhamento de cursos (Acompanhamento de atualização de PPCs);

Anexo II - Planilhas com dados de acompanhamento de cursos (Situação dos PPCs);

Anexo III - Indicadores da dimensão didático-pedagógica do Instrumento de Avaliação de cursos de graduação presencial e a distância do INEP, dos últimos três anos, relativo a todos os cursos da UFERSA.

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:

Anexo I - Acompanhamento atualização de PPCs.xlsx

Anexo II - Situação dos PPCs.xlsx

Anexo III - Histórico de notas das avaliações.xlsx

(Autenticado em 29/11/2019 21:46)

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

PRO-REITOR

Matrícula: 1806868

4.1.7. Conclusão da auditoria

Após análise da manifestação observamos que houve recente atualização do Plano Pedagógico Institucional e que os PPC's dos cursos em cerne somente o de Ciência e Tecnologia já está atualizado, mas ainda demanda alguns aprimoramentos, assim como cadastros em sistemas, criação de rotinas de monitoramento e estabilização dos processos administrativos concernentes a efetivação do plano. OS demais cursos estão em processo de atualização dos PPC's pelo que recomendar-se-á a seguir providências a serem tomadas pela gestão e prazos de monitoramento pela AUDINTT.

4.1.8. Recomendações

1. A PROGRAD: recomenda-se:

- (a) Quanto aos controles internos da gestão, aprimorar seu planejamento e formalizar em instrumento documentado;
- (b) Aprimorar o uso de dados de gestão passando-os de planilhas para o Sistema SIG, a partir do qual se permita extrair indicadores e percentuais de cumprimento de metas de forma concomitante a realização dos processos de trabalho, a fim de aperfeiçoar as informações e permitir a melhor tomada de decisões pela alta gestão de forma contemporânea;
- (c) Incluir no Sistema SIG o acompanhamento e monitoramento do PPI e PPC's, permitindo que os gestores dos PPC's incluam dados de suas execuções.
- (d) Realizar capacitações com os coordenadores de cursos e assessores sobre os sistemas SIG e E-MEC, acerca dos indicadores de dimensão didático pedagógicas;
- (e) Quanto ao atendimento individual de discentes pelo setor pedagógico: Instaurar rotinas administrativas formais com intuito de sistematizar, formalizar, gerar



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO
AUDITORIA INTERNA

relatórios donde se extraíam dados relevantes para atuação dos setores de apoio, tanto o pedagógico, como os de atenção a saúde e permanência, como setor psicológico, médico e de assistência estudantil.

- (f) Instaurar rotinas administrativas e atribuições específicas para acompanhamento pela equipe PROGRAD do PPI e PPC's dos cursos junto as coordenações;
- (g) Promover a atuação transversal da PROGRAD com outros setores da atividade fim, como assuntos estudantis, dentre outros.

2. Ao curso de Direito, recomenda-se:

- (a) Atualização do PPC , com atualização a Resolução 05/2018 CNE em 180 dias;
- (b) Instaurar rotinas e procedimentos administrativos formais para atualização e monitoramento de metas do PPC, transformando o documento em fonte corrente de alimento para a atuação pedagógica do curso, buscando atingir a finalidade do curso em formar academicamente e cooperar com a atuação do discente no seio social, promovendo seus reflexos na transformação da sociedade onde estudante e egresso estejam inseridos.
- (c) Mencionar, no PPC, informações sobre o funcionamento do NDE do curso.
- (d) Abordagem no PPC da temática da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.
- (e) Abordagem no PPC sobre direitos de pessoas com espectro autista.

3. Ao curso de Ciência e Tecnologia, recomenda-se:

- (a) Cadastrar o PPC atualizado no sistema do MEC, conforme orientações da PROGRAD.
- (b) Destaco que há reflexo positivo já perceptível com a atualização do PPC deste curso, como destacado pelo Coordenador de Curso, que houve aumento da matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso em relação aos anos anteriores, o que implica atingimento do objetivo da formação eficiente, diminuição de retenção e evasão, e entrega do serviço público de excelência.
- (c) Abordagem no PPC da temática da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.
- (d) Abordagem no PPC sobre direitos de pessoas com espectro autista.

4. Ao curso de Ciências contábeis, recomenda-se:



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO
AUDITORIA INTERNA

- (a) Atualizar o PPC, no prazo de 180 dias;
- (b) Informar no PPC a forma de abordagem da Educação em Direitos Humanos, incluindo a temática também nas ementas, assim como em ações, programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- (c) Mencionar, no PPC, informações sobre o funcionamento do NDE do curso.
- (d) Abordagem no PPC da temática da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.
- (e) Abordagem no PPC sobre direitos de pessoas com espectro autista.

5. Ao curso de Administração, recomenda-se:

- (a) Formalizar grupos de trabalho e Atualizar PPC em 180 dias;
- (b) Informar no PPC a forma de abordagem da Educação em Direitos Humanos, incluindo a temática também nas ementas, assim como em ações, programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- (c) Mencionar, no PPC, informações sobre o funcionamento do NDE do curso.
- (d) Abordagem no PPC da temática da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.
- (e) Abordagem no PPC sobre direitos de pessoas com espectro autista.

6. Ao curso de Agronomia, recomenda-se:

- (a) Atualizar PPC no prazo de 180 dias;
- (b) Mencionar no PPC as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida;
- (c) Adequar o site institucional do curso, de modo a atender a Portaria MEC nº 23/2017;
- (d) Informar no PPC a forma de abordagem da Educação em Direitos Humanos, incluindo a temática também nas ementas, assim como em ações, programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- (e) Mencionar, no PPC, informações sobre o funcionamento do NDE do curso;
- (f) Abordagem no PPC da temática da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;
- (g) Abordagem no PPC sobre direitos de pessoas com espectro autista;



5. CONSIDERAÇÕES

Como pontos positivos, destacamos a tempestividade das respostas às Solicitações de Auditoria, a receptividade dos servidores durante as reuniões de apresentação de projeto e a sugestão, por parte da área auditada, de um novo escopo de auditoria, a fim de focar em assuntos que, na visão do gestor e com a concordância da auditoria, mostraram-se mais relevantes.

Também destacamos a existência de manuais emitidos pela PROGRAD, para orientação aos cursos de graduação, dentre os quais citamos: Manual do Aluno, Manual de Orientações do Coordenador de Cursos de Graduação, Fluxo de Solitação de turmas, recepção de novos coordenadores, manual de orientações dos chefes de departamento, Manual módulo monitoria e Manual de aproveitamento de disciplina. Além de informações (manualizadas com fluxogramas) de como realizar cadastros relevantes aos chefes de departamento, coordenadores de cursos, docentes e secretários de departamento.

6. CONCLUSÃO

Conforme definido no Plano de Auditoria e após reuniões com a área auditada, os trabalhos basearam-se na análise documental de PPI, PPCs e outros dados da gestão sobre os cursos de graduação da UFERSA em cerne, com relação ao atendimento de requisitos legais e normativos; e aos indicadores da dimensão organização didático-pedagógica, do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e à distância, do INEP.

Para verificação do atendimento de requisitos legais e normativos nos projetos pedagógicos, a AUDINTT fez análise e solicitou informações baseada em checklist alinhado aos critérios de análise elencados no item 2.4 desse Relatório e aplicou nos PPCs selecionados na amostra.

Com relação aos indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e à distância, do INEP, a AUDINT enviou a Solicitação de Auditoria à PROGRAD, com questionamentos a respeito de indicadores referentes a aspectos didático-pedagógicos.

Após as análises e as verificações realizadas pela AUDINT e, considerando as manifestações do gestor da PROGRAD, foram emitidas as recomendações. As recomendações foram agrupadas por curso, sendo que cada uma delas é subdividida em itens a serem atendidos.

Em razão dos trabalhos desenvolvidos e dos resultados obtidos ao longo desta ação de Auditoria, conclui-se que os objetivos propostos foram alcançados.

Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2020.

Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo

Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo
Chefe de Auditoria/Portaria UFERSA/GAB n° 0241/2016

Objetivo: Garantir que os trabalhos de avaliação dos controles internos da PROGRAD sejam executados de forma objetiva, eficiente, padronizada e de acordo com metodologia aceitável. No presente caso, a AUDINTT utilizou o *The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO*.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS PELO GESTOR

Ambiente de Controle

1. Os controles administrativos instituídos pela PROGRAD são percebidos por todos os servidores nos diversos níveis da estrutura da Coordenadoria?

	Não.
	Não, mas estão sendo realizadas ações que irão auxiliar nessa percepção.
x	Sim, mas necessitam de aprimoramentos.
	Sim, os mecanismos de controle são percebidos por todos os servidores nos diversos níveis da estrutura da Coordenadoria.

2. Os processos relacionados à PROGRAD estão mapeados e com fluxo de processo disponibilizado para consulta?

	Não.
	Não, mas está sendo realizado o mapeamento dos processos.
x	Sim, mas necessitam de adequações.
	Sim, os processos estão mapeados e com fluxo de processo disponibilizado para consulta.

3. Os procedimentos e as instruções operacionais internas da PROGRAD são padronizados e estão registrados em documentos formais?

	Não.
	Não, mas estão sendo providenciadas as padronizações e formalizações necessárias.
x	Sim, mas necessitam de atualização.
	Sim, existem procedimentos e instruções operacionais padronizadas, formalizadas e atualizadas.

4. As atribuições de competência dos servidores são acompanhadas de definições claras das responsabilidades?

	Não.
	Não, mas estão sendo tomadas providências para implementar.
x	Sim, mas necessitam de aprimoramentos.
	Sim, existe definição clara das responsabilidades.

5. Os controles administrativos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela PROGRAD?

	Não.
	Não, mas estão em fase de levantamento das necessidades.
x	Sim, mas necessitam de aprimoramentos.
	Sim, e contribuem para as atividades de controle.

6. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades de competência da PROGRAD de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação?

	Não.
	Não, mas está em fase de adequação.
x	Sim, mas necessita de aprimoramento.
	Sim, e contribui para as atividades de controle.

7. As atividades da PROGRAD estão previstas no Planejamento Estratégico da Pró-Reitoria, formal e metodologicamente elaborado?

	Não.
x	Não, mas está em fase de desenvolvimento.
	Sim, mas não existe o efetivo acompanhamento.
	Sim, está implementado, é monitorado e avaliado.



8. As capacitação dos servidores da PROGRAD estão previstas no Plano de Capacitação da Pró-Reitoria, com base nas necessidades identificadas?	
	Não.
	Não, mas está em fase de levantamento das necessidades.
x	Sim, mas os servidores não foram capacitados.
	Sim, e os servidores foram capacitados.
9. A estrutura organizacional da PROGRAD é adequada para seu funcionamento ?	
	Não.
x	Não, mas está em fase de levantamento das necessidades.
	Sim, mas necessita de aprimoramento.
	Sim, a estrutura organizacional é adequada.
10. A PROGRAD possui Código de Ética (ou semelhante) específico?	
	Não.
x	Não, segue o Código de Ética do Servidor Público Federal.
	Sim, possui Código de Ética específico mas necessita de aprimoramento.
	Sim, possui Código de Ética específico e adequado.
11. A PROGRAD possui Regimento Interno?	
	Não.
x	Não, mas está em fase de elaboração.
	Sim, mas necessita de algumas alterações/adequações.
	Sim, possui Regimento Interno adequado.
Avaliação de Risco	
12. Os principais riscos envolvidos na PROGRAD estão previstos na gestão de riscos da Pró-Reitoria e foram identificados e avaliados com metodologia aceitável (por exemplo, o COSO)?	
x	Não.
	Não, mas estão em fase de levantamento de informações.
	Não, mas foi feito um levantamento não metodológico.
	Sim, existem atividades de controle elaboradas a partir da identificação e avaliação metodológica de riscos, inclusive de fraudes.
13. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão?	
	Não.
x	Não, mas estão em fase de levantamento.
	Sim, mas necessita de aprimoramento.
	Sim, os riscos são mensurados e classificados em escala de prioridade, gerando informações úteis à tomada de decisão.
14. Há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da PROGRAD de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação?	
	Sim, há ocorrência de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades dos processos internos, sem a devida tomada de providências.
	Sim, há ocorrência de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades dos processos internos, com a devida tomada de providências.
	Sim, há ocorrência de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades dos processos internos, com a devida tomada de providências, comunicando à alta administração.
x	Não há ocorrência de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades dos processos internos.
15. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da PROGRAD solicitar instauração de sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos?	
	Não.
	Não, a prática é não solicitar a instauração de sindicância para apurar responsabilidades nem exigir eventuais ressarcimentos.
	Não, na ocorrência de fraudes e desvios, as ações são realizadas internamente, sem a necessidade de instauração de sindicância para apuração responsabilidades e eventuais ressarcimentos.
x	Sim, na ocorrência de fraudes e desvios, é solicitada a instauração de sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO
AUDITORIA INTERNA

Atividades de Controle	
16. Existem políticas e ações claramente estabelecidas, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da PROGRAD?	
	Não.
	Não, mas já está em fase de levantamento.
	Sim, mas necessitam de aprimoramentos.
x	Sim, existem políticas e ações implementadas e claramente estabelecidas para diminuir os riscos e alcançar os objetivos.
17. As atividades de controle adotadas são apropriadas e funcionam consistentemente, de acordo com o planejamento da PROGRAD?	
	Não.
	Não, as atividades de controle adotadas são apropriadas, mas não estão de acordo com o planejamento da PROGRAD de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação.
x	Sim, as atividades de controle adotadas são apropriadas, de acordo com o planejamento da Coordenadoria, mas necessitam de aprimoramentos.
	Sim, as atividades de controle adotadas são apropriadas e funcionam consistentemente, de acordo com o planejamento da Coordenadoria.
18. A PROGRAD dispõe de sistema informatizado para o controle dos recursos orçamentários a serem utilizados internamente?	
	Não.
	Não, mas já solicitou desenvolvimento de sistema junto à DTIC para a realização do controle das receitas.
	Sim, mas o sistema necessita de melhorias.
x	Sim, possui sistema de controle eletrônico adequado às necessidades.
19. A PROGRAD possui procedimentos padronizados e realizados por todos os servidores em suas atividades?	
	Não há padronização.
	Não, mas está em fase de elaboração de documentos com essa finalidade.
	Sim, mas essa padronização apresenta fragilidades, necessitando de aprimoramentos.
x	Sim, existe padronização dos formulários e modelos de documentos e estes são utilizados de forma uniforme por todos os servidores.
20. A PROGRAD dispõe de controle, manual ou eletrônico, das informações sobre a disponibilidade orçamentária e financeira, sobre os valores empenhados, liquidados e pagos, e sobre a dotação disponível?	
	Não.
	Não, mas pretende-se adotar controles com essa finalidade.
	Sim, há controle da disponibilidade orçamentária e financeira, mas ele apresenta fragilidades, necessitando de aprimoramentos.
x	Sim, dispõe de controle da disponibilidade orçamentária e financeira e utiliza este controle para subsidiar suas tomadas de decisão.
21. Os servidores designados para atuar na PROGRAD foram devidamente capacitados?	
	Não.
	Não, mas já foram realizadas solicitações de capacitação para os servidores envolvidos.
x	Sim, mas necessitam de novas capacitações.
	Sim, os servidores designados estão devidamente capacitados.
22. Os servidores designados para atuar na PROGRAD dispõem de tempo suficiente para executar suas atividades?	
	Não.
	Não, mas estão sendo realizadas adequações para melhorar isso.
x	Sim, mas necessita de aprimoramentos.
	Sim, os servidores designados dispõem de tempo suficiente para executar suas atividades adequadamente.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO
AUDITORIA INTERNA

23. Qual o nível de maturidade dos controles administrativos das atividades realizadas na PROGRADde Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação?	
	Informal: As atividades de controle não são mapeadas e os controles dependem principalmente das pessoas.
x	Padronizado: As atividades de controle são mapeadas e implementadas.
	Monitorado: Controles padronizados e com testes periódicos.
	Otimizado: Utilização de sistemas e ferramentas para apoiar as atividades dos controles administrativos.
24. Qual o nível de avaliação da gestão dos processos geridos pela PROGRAD?	
	Repetitivo e intuitivo: Existe conscientização da necessidade de se gerenciar determinados processos, mas os processos são informais e desorganizados.
x	Processo definido: Os processos estão implementados com pontos de controle para reavaliação dos níveis de serviço e de satisfação das necessidades.
	Gerenciado e medido: São utilizadas medidas de desempenho que refletem cada vez mais as necessidades do usuário final e não somente os objetivos dos processos.
	Otimizado: Os níveis de serviço são continuamente reavaliados para garantir alinhamento do processo com os objetivos do instituição.
Informação e Comunicação	
25. A comunicação na PROGRAD é adequada e eficiente?	
	Não.
	Não, mas estão sendo realizadas ações para melhorar.
	Sim, mas necessitam de aprimoramentos.
x	Sim, a comunicação é adequada, eficiente e contribui para as atividades de controle.
26. As informações consideradas relevantes para a PROGRAD são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente aos interessados?	
	Não.
	Não, mas a PROGRADtem buscado adotar procedimentos para implementar.
	Sim, mas necessitam de aprimoramentos.
x	Sim, as informações consideradas relevantes são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente aos interessados.
27. As informações consideradas relevantes pela PROGRAD são de qualidade suficiente para permitir aos servidores tomarem as decisões apropriadas no desenvolvimento de suas tarefas?	
	Não.
	Não, mas está em fase de adequação.
x	Sim, mas necessitam de aprimoramentos.
	Sim, as informações consideradas relevantes são de qualidade suficiente para permitir aos servidores da PROGRADtomarem as decisões apropriadas.
28. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da PROGRAD, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura?	
	Não.
	Não, mas busca-se adotar procedimentos para isso.
x	Sim, mas necessitam de aprimoramentos.
	Sim, a comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.
Coordenadoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação gera algum relatório à Alta Administração da UFRSA,	
29. A PROGRAD gera algum relatório a Alta Administração da UFRSA (CONSAD e CONSUNI) fornecendo informações gerenciais relevantes à tomada de decisão ou informações que demonstrem realizações ou necessidades da Pro reitoria?	
x	Não.
	Não, mas tem buscado adotar procedimentos para o fornecimento dessas informações.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO
AUDITORIA INTERNA

	Sim, mas os relatórios precisam ser aprimorados.
	Sim, a PROGRAD gera relatórios à Alta Administração da UFERSA, fornecendo informações gerenciais relevantes à tomada de decisão ou informações que demonstrem realizações e necessidades.
Monitoramento	
30. Os controles administrativos da PROGRAD são constantemente monitorados para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo?	
	Não.
	Não, mas estão sendo desenvolvidos trabalhos para realizar o monitoramento a fim de avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.
x	Sim, mas o monitoramento indica que são necessárias algumas melhorias.
	Sim, os controles administrativos são constantemente monitorados para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.
31. Os controles administrativos da PROGRAD são considerados adequados e efetivos pelas avaliações realizadas?	
	Não.
	Não, mas a PROGRAD tem buscado adotar procedimentos para a melhoria dos controles administrativos.
x	Sim, mas as avaliações realizadas indicam que são necessárias algumas melhorias.
	Sim, os controles administrativos são considerados adequados e efetivos pelas avaliações realizadas.
32. Os controles administrativos da PROGRAD têm contribuído para a melhoria de seu desempenho?	
	Não.
	Não, mas a PROGRAD tem buscado adotar procedimentos para que os controles administrativos contribuam com a melhoria de desempenho.
x	Sim, mas os controles administrativos necessitam de aprimoramentos.
	Sim, os controles administrativos contribuem de forma satisfatória para a melhoria de desempenho.
33. A PROGRAD registra os principais erros incorridos nos processos de trabalho para buscar soluções/capacitações com vistas a aprimorar esses processos?	
	Não.
	Não, mas está em fase de implementação.
x	Sim, dispõe desse levantamento, mas necessita de aprimoramento ou ainda não é utilizado para melhorar os processos de trabalho.
	Sim, a PROGRAD tem esse levantamento e o utiliza como indicador para a melhoria do processo de trabalho.
34. A PROGRAD possui metas específicas a serem cumpridas periodicamente?	
	Não.
	Não, mas está em fase de implementação.
x	Sim, tem metas, mas necessitam de aprimoramentos.
	Sim, tem metas e as utiliza para aprimoramento de suas atividades.